

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB  
Gabinete Secretaria

---

Memorando Nº 245/2025- GAB. /SESMAB.

Abaetetuba-PA, 09 de junho de 2025.

A Prezada,  
Suely de Jesus de Araújo Cardoso  
Chefe do Setor de Compras

Assunto: Ref. Pedido de Pesquisa de Preços.

Prezado(a) Senhor(a),

Vimos à sua presença, solicitar deste Setor de Compras que providencie a Cotação de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Fornecimento de Passagens Rodoflúvias e Rodoviárias nos Trechos Abaetetuba/Belém/Abaetetuba, para atender os Pacientes e seus Respetivos Acompanhantes, Cadastrados no Programa Tratamento Fora do Domicílio-TFD, observando o descritivo no Documento de Formalização de Demanda (DFD) juntado aos autos.

Ressalta-se que este Setor, a seu critério, poderá realizar cotações extraídas de plataformas eletrônicas oficiais, ou consulta a outros entes da Administração Pública que tenham realizado licitações semelhantes, ou em consultas em plataformas de mídias especializadas, no intuito de subsidiar a pesquisa de preços, conforme previsto no Decreto Municipal nº 202/2024, de 22 de janeiro de 2024.

Ressaltamos ainda que no caso se optar pela realização de pesquisa junto a fornecedores do mercado local, as propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da empresa, constando CNPJ/MF, endereço e telefone para contato, prazo de validade e entrega, condições de pagamento e assinado pelo responsável, ou ainda, através do formulário padrão emitido por este Setor, devendo ser preenchido, seguindo as instruções constante no documento.

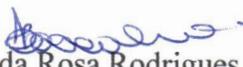
Atenciosamente,

  
Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA  
Portaria nº 002/2025 – GP

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB  
Gabinete Secretaria

**PLANILHA RELAÇÃO DE ITENS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Passagens Rodofluvial nos trechos Abaetetuba / Belém/ Abaetetuba	Unidade	24.000
02	Passagem terrestre via alça viária nos trechos Abaetetuba/ Belém/ Abaetetuba.	Unidade	24.000

  
Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA  
Portaria nº 002/2025 – GP

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

EMPRESA: JARUMA RODOFLUVIAL LTDA

CNPJ: 01.570.147/0001-80

O Município de Abaetetuba/PA, através da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Barão do Rio Branco - 1232- Centro- Cep: 68440-000 - Abaetetuba/PA, Convida essa Empresa a participar da Cotação de Preços, para Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Fornecimento de Passagens Rodofluviais e Rodoviárias nos Trechos Abaetetuba/Belém/Abaetetuba, para atender os Pacientes e seus Respectiveos Acompanhantes, Cadastrados no Programa Tratamento Fora do Domicílio-TFD, conforme especificações dispostas na planilha anexa.

Caso seja de seu interesse participar desta Cotação, solicitamos enviar a mesma de acordo com o modelo sugerido em anexo ou modelo que contenha as mesmas informações, devendo o interessado no momento de elaborar a sua proposta, observar os seguintes termos:

**1. Das Observações Para Elaboração da Proposta**

- Se o produto e/ou serviço possuir qualquer característica distinta, esta deverá ser consignada na proposta, para efeito de avaliação, sob pena de ser-lhe exigido, no momento da entrega, exatamente o produto e/ou serviço solicitado;
- Nos preços unitários propostos (Valor Unitário – R\$) deverão estar inclusos todos os custos referentes a cada item objeto desta pesquisa, tais como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado;
- Elaborada de maneira independente, sem que seu conteúdo seja, no todo ou parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da pesquisa, por qualquer meio ou pessoa, bem como com qualquer integrante da Secretaria Municipal de Saúde ou da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA.
- Em caso de a contratação ser efetivada, o produto e/ou serviço fornecido em desconformidade com as especificações constantes na planilha em anexo, bem como sem as características mínimas exigidas para sua aceitabilidade, deverá ser substituído pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a SESMAB.
  - Validade da Proposta: mínima de 60 (sessenta) dias

**2. Da Localização**

Para melhor formulação de sua proposta, considerando encargos e prazos para entrega, se faz necessário observar a localização deste município.

- Abaetetuba é um município brasileiro do estado do Pará, pertencente à Microrregião de Cametá. Localiza-se na região norte brasileira, e região nordeste paraense a uma latitude 01°43'05" sul e longitude 48°52'57" oeste, na margem direita da foz do Rio Tocantins.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAEETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB  
Setor de Compras

- Acesso a partir de Belém: de balsa (viagem com duração de 02 (duas) horas, partindo dos portos Jarumã e Arapari, e também acesso pela PA 483 (Chamada de Alça Viária), duração de 02 (duas) horas.

### 3. Das Condições de Entrega, Execução e Sustentabilidade

3.1. A entrega dos bilhetes deverá ocorrer no horário de 07h às 17h, de segunda a sexta feira, final de semana e feriados, em local previamente definido na ordem de compra/serviço emitida pelo Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA, conforme cronograma de entrega definido pela contratada, no prazo definido no subitem 4.2, deste termo, e será acompanhada por fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;

3.2. A entrega deverá ser em até 24h, a partir da emissão da nota de empenho e/ou documento equivalente, a cada nova solicitação/contratação do setor requisitante.

3.3. A contratada deverá prestar assessoramento para definição de melhor roteiro, horário, chegadas e saídas de terminais, tarifas promocionais e retirada de bilhetes;

3.4. A contratada deverá resolver problemas que venham surgir relacionados a passagens e embarques;

3.5. Manter para a Contratante ou à sua disposição, a qualquer momento, em horário compreendido entre 8h às 14h, de segunda a sexta-feira, por meio de atendimento remoto (e-mail, telefones fixos e celulares e por whatsapp), com profissionais especializados no trato de emissão de bilhetes e passagens rodoviárias para atender prontamente às solicitações demandadas. Após o horário estipulado, nos fins de semana e feriados, a Contratada deverá indicar empregado para atender os casos excepcionais e urgentes, as necessidades da Contratante, atendendo com a agilidade requerida;

3.6. Todas as despesas e encargos do serviço deverão ser por conta exclusiva da empresa Contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente;

3.7. Fornecer, sempre que solicitado pela Contratante, à comprovação dos valores vigentes das tarifas à data da emissão das passagens;

3.8. As companhias prestadoras dos serviços serão as responsáveis por acidentes, danos pessoais e/ou materiais causados a qualquer passageiro, assumindo a mesma as responsabilidades civis, criminais, previdenciárias e jurídicas decorrentes dos serviços;

3.9. Os serviços que tratam o presente documento deverão ser executados com zelo e destreza;

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB  
Setor de Compras

3.10. O preço permanecerá fixo e irremediável durante a vigência do Contrato, salvo por fatos imprevisíveis.

**4. Das Condições de Pagamento:**

4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem de serviço, na agência e conta corrente indicados pelo contratado.

4.2. A Contratada deverá apresentar nota fiscal em até 10 (dez dias) úteis para a liquidação da despesa, a contagem do prazo ocorrerá a partir do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, conforme prevê o inciso I do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

4.3. A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar a liquidação da nota fiscal se, no ato da atestação, o objeto fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, quando for o caso, ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas, nos termos do art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

4.4. O pagamento será efetivado em até 10 (dez dias) úteis, a contar da liquidação da despesa, nos termos do inciso II do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

4.5. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos do § 4º do art. 8º Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

4.6. Nenhuma liquidação ou pagamento será efetuado enquanto a empresa estiver pendente de qualquer obrigação financeira e/ou documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos Tributos Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhistas e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento, conforme disposto no art. 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

**5. Dos Requisitos Mínimos Para Contratar a Empresa**

- O requisito básico da empresa para futura contratação dos produtos e/ou serviços, é que a mesma seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência para o fornecimento.
- A fim de garantir o funcionamento regular e permanente do atendimento da população de Abaetetuba/PA, a empresa deve estar apta a exercer a atividade comercial, e estar de acordo com os critérios previamente estabelecidos pelo contratante/fiscalização.

No caso de haver dúvidas em relação ao preparo da proposta de cotação, informa-se que os pedidos de esclarecimentos e demais informações necessárias às empresas interessadas serão fornecidas pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA.

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB  
Setor de Compras

---

Importante destacar que o prazo para o retorno da proposta de cotação é de até 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento deste, devendo ser encaminhada para o e-mail: [sesmab.setorcompras@gmail.com](mailto:sesmab.setorcompras@gmail.com).

Ressaltamos que a apresentação de propostas pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seu preparo, aceitação das condições estipuladas nessa Solicitação de Cotação de Preço.

Abaetetuba/PA, 12 de junho de 2025.

Atenciosamente,

*Suely de J. de A. Cardoso*  
Suely de Jesus Araújo Cardoso  
Coordenadora de Setor de Compras  
Portaria nº 100/2025  
*Suely de Jesus de Araújo Cardoso*  
Setor Compras e Serviços-SESMAB  
Portaria nº 100/2025

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB  
Setor de Compras

**PLANILHA MODELO DE COTAÇÃO**Ofício nº: **XXX/2025**.**(Informar cidade)** -PA, **XX** de **XXX** de 2025.

A Prezada,

Suely de Jesus Araújo Cardoso

Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA

A empresa **XXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ **XXXXXXXXXX**, por meio de sua representante legalmente constituído, (INFORMAR O NOME DO REPRESENTANTE), vem apresentar Cotação de preços para a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Fornecimento de Passagens Rodofluviais e Rodoviárias nos Trechos Abaetetuba/Belém/Abaetetuba, para atender os Pacientes e seus Respectiveos Acompanhantes, Cadastrados no Programa Tratamento Fora do Domicílio-TFD, conforme relação disposta na planilha abaixo, nos termos inerentes à solicitação de cotação de preços enviado pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	V. UNT.	V. TOTAL
01	Passagens Rodoflual nos trechos Abaetetuba / Belém/ Abaetetuba	Unidade	24.000		
02	Passagem terrestre via alça viária nos trechos Abaetetuba/ Belém/ Abaetetuba.	Unidade	24.000		
Valor total da Proposta					

Valor total da Proposta: **(informar o valor total da Proposta)**Validade da Proposta: **(informar mínimo de 60 dias)**

Declaramos que estão inclusos no (s) preço (s) da presente cotação, taxas frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

**(informar nome do representante legal)****(informar nome da empresa)****(informar CNPJ)**

---

**COTAÇÃO CONFORME SOLICITADO JARUMÃ.**

2 mensagens

---

**HELAINÉ KCRISTINA SALES SENA** <gerenciajaruma@gmail.com>

12 de junho de 2025 às 16:17

Para: Suely Cardoso &lt;sesmab.setorcompras@gmail.com&gt;

ATENCIOSAMENTE,

HELAINÉ KCRISTINA SALES SENA  
JARUMÃ RODOFLUVIAL LTDA.

---

 **cotação de preço Abaetetuba 2025ASSINADO.pdf**  
122K

---

**Suely Cardoso** <sesmab.setorcompras@gmail.com>

12 de junho de 2025 às 16:38

Para: HELAINÉ KCRISTINA SALES SENA &lt;gerenciajaruma@gmail.com&gt;

 Ok, recebido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Cotação Jarumã.**

3 mensagens

---

**Marcela Sales** <jarumacontabilidade@gmail.com>  
Para: sesmab.setorcompras@gmail.com

14 de julho de 2025 às 14:17

Boa tarde,

Está em anexo a cotação de preços.

Atenciosamente,

Helaine Kcristina Sales.  
Jarumã Rodofluvial Ltda.

---

 **07 25 cotação Jaruma assinado.pdf**  
286K

---

**Suely Cardoso** <sesmab.setorcompras@gmail.com>  
Para: Marcela Sales <jarumacontabilidade@gmail.com>

14 de julho de 2025 às 14:54

Boa tarde. Cotação recebida.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Marcela Sales** <jarumacontabilidade@gmail.com>  
Para: Suely Cardoso <sesmab.setorcompras@gmail.com>

14 de julho de 2025 às 14:53

Obrigada pelo retorno.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



A Prezada,  
Suely de Jesus Araújo Cardoso  
Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA

A empresa Jarumã Rodofluvial Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 01.570.147/0001-80, por meio de sua representante legalmente constituído, Helaine Kcristina Sales Sena, vem apresentar Cotação de preços para a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Fornecimento de Passagens Rodofluviais e Rodoviárias nos Trechos Abaetetuba/Belém/Abaetetuba, para atender os Pacientes e seus Respectiveos Acompanhantes, Cadastrados no Programa Tratamento Fora do Domicílio-TFD, conforme relação disposta na planilha abaixo, nos termos inerentes à solicitação de cotação de preços enviado pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Passagens Rodofluvial nos trechos Abaetetuba / Belém/ Abaetetuba	Unidade	24.000	32,01	768.240,00
02	Passagem terrestre via alça viária nos trechos Abaetetuba/ Belém/ Abaetetuba.	Unidade	24.000	39,05	937.200,00

Valor total da Proposta: R\$1.705.440,00 (UM MILHÃO, E SETESSENTOS E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS.)

Validade da Proposta: (informar mínimo de 60 dias)

Declaramos que estão inclusos no(s) preço(s) da presente cotação, taxas frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

JARUMA  
RODOFLUVIAL  
LTDA:01570147000180

Assinado de forma digital por  
JARUMA RODOFLUVIAL  
LTDA:01570147000180  
Dados: 2025.07.14 11:30:57 -03'00'

HELAINÉ KCRISTINA SALES SENA  
JARUMÃ RODOFLUVIAL LTDA  
CNPJ 01.570.147/0001-80

Barão do Rio Branco - 1232 - Centro - Cep: 68440-000 - Abaetetuba/PA

JARUMÃ RODOFLUVIAL LTDA  
Rua Siqueira Mendes, 10, Cidade Velha – Belém – PA  
Telefone (91) 3241-6972 - CNPJ: 01.570.147/0001-80.

## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA: ARAPARI NAVEGACAO LTDA

CNPJ: 15.747.686/0001-56

O Município de Abaetetuba/PA, através da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Barão do Rio Branco - 1232- Centro- Cep: 68440-000 - Abaetetuba/PA, Convida essa Empresa a participar da Cotação de Preços, para Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Fornecimento de Passagens Rodofluviais e Rodoviárias nos Trechos Abaetetuba/Belém/Abaetetuba, para atender os Pacientes e seus Respectivos Acompanhantes, Cadastrados no Programa Tratamento Fora do Domicílio-TFD, conforme especificações dispostas na planilha anexa.

Caso seja de seu interesse participar desta Cotação, solicitamos enviar a mesma de acordo com o modelo sugerido em anexo ou modelo que contenha as mesmas informações, devendo o interessado no momento de elaborar a sua proposta, observar os seguintes termos:

### 1. Das Observações Para Elaboração da Proposta

- Se o produto e/ou serviço possuir qualquer característica distinta, esta deverá ser consignada na proposta, para efeito de avaliação, sob pena de ser-lhe exigido, no momento da entrega, exatamente o produto e/ou serviço solicitado;
- Nos preços unitários propostos (Valor Unitário – R\$) deverão estar inclusos todos os custos referentes a cada item objeto desta pesquisa, tais como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado;
- Elaborada de maneira independente, sem que seu conteúdo seja, no todo ou parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da pesquisa, por qualquer meio ou pessoa, bem como com qualquer integrante da Secretaria Municipal de Saúde ou da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA.
- Em caso de a contratação ser efetivada, o produto e/ou serviço fornecido em desconformidade com as especificações constantes na planilha em anexo, bem como sem as características mínimas exigidas para sua aceitabilidade, deverá ser substituído pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a SESMAB.
- Validade da Proposta: mínima de 60 (sessenta) dias

### 2. Da Localização

Para melhor formulação de sua proposta, considerando encargos e prazos para entrega, se faz necessário observar a localização deste município.

- Abaetetuba é um município brasileiro do estado do Pará, pertencente à Microrregião de Cametá. Localiza-se na região norte brasileira, e região nordeste paraense a uma latitude 01°43'05" sul e longitude 48°52'57" oeste, na margem direita da foz do Rio Tocantins.

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB  
Setor de Compras

- Acesso a partir de Belém: de balsa (viagem com duração de 02 (duas) horas, partindo dos portos Jarumã e Arapari, e também acesso pela PA 483 (Chamada de Alça Viária), duração de 02 (duas) horas.

### 3. Das Condições de Entrega, Execução e Sustentabilidade

- 3.1. A entrega dos bilhetes deverá ocorrer no horário de 07h às 17h, de segunda a sexta feira, final de semana e feriados, em local previamente definido na ordem de compra/serviço emitida pelo Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA, conforme cronograma de entrega definido pela contratada, no prazo definido no subitem 4.2, deste termo, e será acompanhada por fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;
- 3.2. A entrega deverá ser em até 24h, a partir da emissão da nota de empenho e/ou documento equivalente, a cada nova solicitação/contratação do setor requisitante.
- 3.3. A contratada deverá prestar assessoramento para definição de melhor roteiro, horário, chegadas e saídas de terminais, tarifas promocionais e retirada de bilhetes;
- 3.4. A contratada deverá resolver problemas que venham surgir relacionados a passagens e embarques;
- 3.5. Manter para a Contratante ou à sua disposição, a qualquer momento, em horário compreendido entre 8h às 14h, de segunda a sexta-feira, por meio de atendimento remoto (e-mail, telefones fixos e celulares e por whatsapp), com profissionais especializados no trato de emissão de bilhetes e passagens rodoviárias para atender prontamente às solicitações demandadas. Após o horário estipulado, nos fins de semana e feriados, a Contratada deverá indicar empregado para atender os casos excepcionais e urgentes, as necessidades da Contratante, atendendo com a agilidade requerida;
- 3.6. Todas as despesas e encargos do serviço deverão ser por conta exclusiva da empresa Contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente;
- 3.7. Fornecer, sempre que solicitado pela Contratante, à comprovação dos valores vigentes das tarifas à data da emissão das passagens;
- 3.8. As companhias prestadoras dos serviços serão as responsáveis por acidentes, danos pessoais e/ou materiais causados a qualquer passageiro, assumindo a mesma as responsabilidades civis, criminais, previdenciárias e jurídicas decorrentes dos serviços;
- 3.9. Os serviços que tratam o presente documento deverão ser executados com zelo e destreza;

3.10. O preço permanecerá fixo e irrevogável durante a vigência do Contrato, salvo por fatos imprevisíveis.

**4. Das Condições de Pagamento:**

4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem de serviço, na agência e conta corrente indicados pelo contratado.

4.2. A Contratada deverá apresentar nota fiscal em até 10 (dez dias) úteis para a liquidação da despesa, a contagem do prazo ocorrerá a partir do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, conforme prevê o inciso I do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

4.3. A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar a liquidação da nota fiscal se, no ato da atestação, o objeto fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, quando for o caso, ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas, nos termos do art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

4.4. O pagamento será efetivado em até 10 (dez dias) úteis, a contar da liquidação da despesa, nos termos do inciso II do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

4.5. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos do § 4º do art. 8º Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

4.6. Nenhuma liquidação ou pagamento será efetuado enquanto a empresa estiver pendente de qualquer obrigação financeira e/ou documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos Tributos Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhistas e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento, conforme disposto no art. 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

**5. Dos Requisitos Mínimos Para Contratar a Empresa**

- O requisito básico da empresa para futura contratação dos produtos e/ou serviços, é que a mesma seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência para o fornecimento.
- A fim de garantir o funcionamento regular e permanente do atendimento da população de Abaetetuba/PA, a empresa deve estar apta a exercer a atividade comercial, e estar de acordo com os critérios previamente estabelecidos pelo contratante/fiscalização.

No caso de haver dúvidas em relação ao preparo da proposta de cotação, informa-se que os pedidos de esclarecimentos e demais informações necessárias às empresas interessadas serão fornecidas pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA.

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB  
Setor de Compras

---

Importante destacar que o prazo para o retorno da proposta de cotação é de até 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento deste, devendo ser encaminhada para o e-mail: [sesmab.setorcompras@gmail.com](mailto:sesmab.setorcompras@gmail.com).

Ressaltamos que a apresentação de propostas pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seu preparo, aceitação das condições estipuladas nessa Solicitação de Cotação de Preço.

Abaetetuba/PA, 25 de junho de 2025.

Atenciosamente,

  
Suely de Jesus Araújo Cardoso  
Coordenadora de Setor de Compras  
Portaria nº 100/2025



**PLANILHA MODELO DE COTAÇÃO**Ofício nº: **XXX/2025**.**(Informar cidade)** -PA, **XX** de **XXX** de 2025.

A Prezada,

Suely de Jesus Araújo Cardoso

Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA

A empresa **XXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ **XXXXXXXX**, por meio de sua representante legalmente constituído, (INFORMAR O NOME DO REPRESENTANTE), vem apresentar Cotação de preços para a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Fornecimento de Passagens Rodofluviais e Rodoviárias nos Trechos Abaetetuba/Belém/Abaetetuba, para atender os Pacientes e seus Respectivos Acompanhantes, Cadastrados no Programa Tratamento Fora do Domicílio-TFD, conforme relação disposta na planilha abaixo, nos termos inerentes à solicitação de cotação de preços enviado pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	V. UNT.	V. TOTAL
01	Passagens Rodofluvial nos trechos Abaetetuba / Belém/ Abaetetuba	Unidade	24.000		
02	Passagem terrestre via alça viária nos trechos Abaetetuba/ Belém/ Abaetetuba.	Unidade	24.000		
Valor total da Proposta					

Valor total da Proposta: **(informar o valor total da Proposta)**Validade da Proposta: **(informar mínimo de 60 dias)**

Declaramos que estão inclusos no (s) preço (s) da presente cotação, taxas frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

**(informar nome do representante legal)****(informar nome da empresa)****(informar CNPJ)**



Suely Cardoso <sesmab.setorcompras@gmail.com>

---

## Solicitação de Cotação de Preços

1 mensagem

---

Suely Cardoso <sesmab.setorcompras@gmail.com>  
Para: arapari@gmail.com

25 de junho de 2025 às 17:18

Boa tarde!  
Prezado (a)

Vimos por meio deste, solicitar cotação de preços nos termos do documento em anexo, para Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Fornecimento de Passagens Rodofluviais e Rodoviárias nos Trechos Abaetetuba/Belém/Abaetetuba, para atender os Pacientes e seus Respetivos Acompanhantes, Cadastrados no Programa Tratamento Fora do Domicílio-TFD, observando o descritivo no Documento de Formalização de Demanda (DFD) juntado aos autos.

Sem mais, nos dispomos para qualquer dúvida ou esclarecimento.

Atenciosamente.

Suely de Jesus Araújo Cardoso  
Coordenadora de Setor de Compras - SES

---

 **4ª- Solicitação de Cotação de Preços- Arapari.docx**  
251K



Suely Cardoso <sesmab.setorcompras@gmail.com>

---

**(sem assunto)**

2 mensagens

---

**Arapari Navegação** <arapari@gmail.com>

16 de julho de 2025 às 10:50

Para: "sesmab.setorcompras@gmail.com" <sesmab.setorcompras@gmail.com>

A prezada,  
Suely de Jesus Araujo  
Setor de compras da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba

---

 **VILEGACTO.pdf**  
5830K

---

**Suely Cardoso** <sesmab.setorcompras@gmail.com>

16 de julho de 2025 às 10:57

Para: Arapari Navegação <arapari@gmail.com>



Cotação recebida.

[Texto das mensagens anteriores oculto]





## ARAPARI NAVEGAÇÃO

A Prezada,  
Suely de Jesus Araújo Cardoso  
Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA

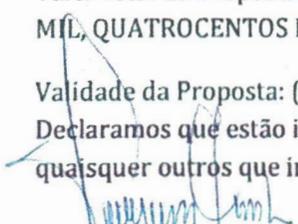
A empresa ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 15.747.686/0001-56, por meio de sua representante legalmente constituído, Joaquim Magno Cunha, vem apresentar Cotação de preços para a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Fornecimento de Passagens Rodofluviais e Rodoviárias nos Trechos Abaetetuba/Belém/Abaetetuba, para atender os Pacientes e seus Respective Acompanhantes, Cadastrados no Programa Tratamento Fora do Domicílio-TFD, conforme relação disposta na planilha abaixo, nos termos inerentes à solicitação de cotação de preços enviado pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Passagens Rodofluviais nos trechos Abaetetuba / Belém/ Abaetetuba	Unidade	24.000	33,01	792.240,00
02	Passagem terrestre via alça viária nos trechos Abaetetuba/ Belém/ Abaetetuba.	Unidade	24.000	40,05	961.200,00

Valor total da Proposta: R\$1.753.440,00 (UM MILHAO, E SETESSENTOS E CINQUENTA CO MIL, QUATROCIENTOS E QUARENTA REAIS.)

Validade da Proposta: (informar mínimo de 60 dias)

Declaramos que estão inclusos no(s) preço(s) da presente cotação, taxas frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

  
Joaquim Magno Cunha.  
ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA  
CNPJ15.747.686/0001-56.

Barão do Rio Branco - 1232 - Centro - Cep: 68440-000 - Abaetetuba/PA

---

Rua Siqueira Mendes nº 120 - Cidade Velha - Fones: (91) 3241-4977 / 3242-1870 / 3212-2492  
CNPJ: 15.747.686/0001-56 - Insc. Est.: 15.154.292-9  
E-mail: arapan@gmail.com

### SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA: NORDESTE CONSTRUCAO, TRANSPORTE, COMERCIO E SERVICO LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.652.271/0001-64

O Município de Abaetetuba/PA, através da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Barão do Rio Branco - 1232- Centro- Cep: 68440-000 - Abaetetuba/PA, Convida essa Empresa a participar da Cotação de Preços, para Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Fornecimento de Passagens Rodofluviais e Rodoviárias nos Trechos Abaetetuba/Belém/Abaetetuba, para atender os Pacientes e seus Respectivos Acompanhantes, Cadastrados no Programa Tratamento Fora do Domicílio-TFD, conforme especificações dispostas na planilha anexa.

Caso seja de seu interesse participar desta Cotação, solicitamos enviar a mesma de acordo com o modelo sugerido em anexo ou modelo que contenha as mesmas informações, devendo o interessado no momento de elaborar a sua proposta, observar os seguintes termos:

#### 1. Das Observações Para Elaboração da Proposta

- Se o produto e/ou serviço possuir qualquer característica distinta, esta deverá ser consignada na proposta, para efeito de avaliação, sob pena de ser-lhe exigido, no momento da entrega, exatamente o produto e/ou serviço solicitado;
- Nos preços unitários propostos (Valor Unitário – R\$) deverão estar inclusos todos os custos referentes a cada item objeto desta pesquisa, tais como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado;
- Elaborada de maneira independente, sem que seu conteúdo seja, no todo ou parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da pesquisa, por qualquer meio ou pessoa, bem como com qualquer integrante da Secretaria Municipal de Saúde ou da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA.
- Em caso de a contratação ser efetivada, o produto e/ou serviço fornecido em desconformidade com as especificações constantes na planilha em anexo, bem como sem as características mínimas exigidas para sua aceitabilidade, deverá ser substituído pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a SESMAB.
  - Validade da Proposta: mínima de 60 (sessenta) dias

#### 2. Da Localização

Para melhor formulação de sua proposta, considerando encargos e prazos para entrega, se faz necessário observar a localização deste município.

- Abaetetuba é um município brasileiro do estado do Pará, pertencente à Microrregião de Cametá. Localiza-se na região norte brasileira, e região nordeste paraense a uma latitude 01°43'05" sul e longitude 48°52'57" oeste, na margem direita da foz do Rio Tocantins.

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB  
Setor de Compras

- Acesso a partir de Belém: de balsa (viagem com duração de 02 (duas) horas, partindo dos portos Jarumã e Arapari, e também acesso pela PA 483 (Chamada de Alça Viária), duração de 02 (duas) horas.

### 3. Das Condições de Entrega, Execução e Sustentabilidade

3.1. A entrega dos bilhetes deverá ocorrer no horário de 07h às 17h, de segunda a sexta feira, final de semana e feriados, em local previamente definido na ordem de compra/serviço emitida pelo Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA, conforme cronograma de entrega definido pela contratada, no prazo definido no subitem 4.2, deste termo, e será acompanhada por fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;

3.2. A entrega deverá ser em até 24h, a partir da emissão da nota de empenho e/ou documento equivalente, a cada nova solicitação/contratação do setor requisitante.

3.3. A contratada deverá prestar assessoramento para definição de melhor roteiro, horário, chegadas e saídas de terminais, tarifas promocionais e retirada de bilhetes;

3.4. A contratada deverá resolver problemas que venham surgir relacionados a passagens e embarques;

3.5. Manter para a Contratante ou à sua disposição, a qualquer momento, em horário compreendido entre 8h às 14h, de segunda a sexta-feira, por meio de atendimento remoto (e-mail, telefones fixos e celulares e por whatsapp), com profissionais especializados no trato de emissão de bilhetes e passagens rodoviárias para atender prontamente às solicitações demandadas. Após o horário estipulado, nos fins de semana e feriados, a Contratada deverá indicar empregado para atender os casos excepcionais e urgentes, as necessidades da Contratante, atendendo com a agilidade requerida;

3.6. Todas as despesas e encargos do serviço deverão ser por conta exclusiva da empresa Contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente;

3.7. Fornecer, sempre que solicitado pela Contratante, à comprovação dos valores vigentes das tarifas à data da emissão das passagens;

3.8. As companhias prestadoras dos serviços serão as responsáveis por acidentes, danos pessoais e/ou materiais causados a qualquer passageiro, assumindo a mesma as responsabilidades civis, criminais, previdenciárias e jurídicas decorrentes dos serviços;

3.9. Os serviços que tratam o presente documento deverão ser executados com zelo e destreza;

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB  
Setor de Compras

3.10. O preço permanecerá fixo e irrevogável durante a vigência do Contrato, salvo por fatos imprevisíveis.

**4. Das Condições de Pagamento:**

4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem de serviço, na agência e conta corrente indicados pelo contratado.

4.2. A Contratada deverá apresentar nota fiscal em até 10 (dez dias) úteis para a liquidação da despesa, a contagem do prazo ocorrerá a partir do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, conforme prevê o inciso I do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

4.3. A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar a liquidação da nota fiscal se, no ato da atestação, o objeto fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, quando for o caso, ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas, nos termos do art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

4.4. O pagamento será efetivado em até 10 (dez dias) úteis, a contar da liquidação da despesa, nos termos do inciso II do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

4.5. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos do § 4º do art. 8º Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

4.6. Nenhuma liquidação ou pagamento será efetuado enquanto a empresa estiver pendente de qualquer obrigação financeira e/ou documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos Tributos Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhistas e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento, conforme disposto no art. 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

**5. Dos Requisitos Mínimos Para Contratar a Empresa**

- O requisito básico da empresa para futura contratação dos produtos e/ou serviços, é que a mesma seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência para o fornecimento.
- A fim de garantir o funcionamento regular e permanente do atendimento da população de Abaetetuba/PA, a empresa deve estar apta a exercer a atividade comercial, e estar de acordo com os critérios previamente estabelecidos pelo contratante/fiscalização.

No caso de haver dúvidas em relação ao preparo da proposta de cotação, informa-se que os pedidos de esclarecimentos e demais informações necessárias às empresas interessadas serão fornecidas pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB  
Setor de Compras

---

Importante destacar que o prazo para o retorno da proposta de cotação é de até 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento deste, devendo ser encaminhada para o e-mail: [sesmab.setorcompras@gmail.com](mailto:sesmab.setorcompras@gmail.com).

Ressaltamos que a apresentação de propostas pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seu preparo, aceitação das condições estipuladas nessa Solicitação de Cotação de Preço.

Abaetetuba/PA, 14 de julho de 2025.

Atenciosamente,

*Suely de J. de A. Cardoso*  
Suely de Jesus Araújo Cardoso  
Coordenadora de Setor de Compras  
Portaria nº 100/2025

*Suely de Jesus de Araújo Cardoso*  
Setor Compras e Serviços-SESMAB  
Portaria nº 100/2025

**PLANILHA MODELO DE COTAÇÃO**Ofício nº: **XXX/2025**.**(Informar cidade)** -PA, **XX** de **XXX** de 2025.

A Prezada,

Suely de Jesus Araújo Cardoso

Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA

A empresa **XXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ **XXXXXXXXXX**, por meio de sua representante legalmente constituído, (INFORMAR O NOME DO REPRESENTANTE), vem apresentar Cotação de preços para a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Fornecimento de Passagens Rodoflúvias e Rodoviárias nos Trechos Abaetetuba/Belém/Abaetetuba, para atender os Pacientes e seus Respetivos Acompanhantes, Cadastrados no Programa Tratamento Fora do Domicílio-TFD, conforme relação disposta na planilha abaixo, nos termos inerentes à solicitação de cotação de preços enviado pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	V. UNT.	V. TOTAL
01	Passagens Rodoflúvia nos trechos Abaetetuba / Belém/ Abaetetuba	Unidade	24.000		
02	Passagem terrestre via alça viária nos trechos Abaetetuba/ Belém/ Abaetetuba.	Unidade	24.000		
Valor total da Proposta					

Valor total da Proposta: **(informar o valor total da Proposta)**Validade da Proposta: **(informar mínimo de 60 dias)**

Declaramos que estão inclusos no (s) preço (s) da presente cotação, taxas frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

**(informar nome do representante legal)****(informar nome da empresa)****(informar CNPJ)**

---

**Solicitação de Cotação de Preços**

3 mensagens

---

**Suely Cardoso** <sesmab.setorcompras@gmail.com>  
Para: Express.nordeste@gmail.com

15 de julho de 2025 às 14:37

Boa tarde!  
Prezado (a)

Vimos por meio deste, solicitar cotação de preços nos termos do documento em anexo, para Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Fornecimento de Passagens Rodoflúvias e Rodoviárias nos Trechos Abaetetuba/Belém/Abaetetuba, para atender os Pacientes e seus Respectivos Acompanhantes, Cadastrados no Programa Tratamento Fora do Domicílio-TFD, observando o descritivo no Documento de Formalização de Demanda (DFD) juntado aos autos.

Sem mais, nos dispomos para qualquer dúvida ou esclarecimento.

Atenciosamente.

Suely de Jesus Araújo Cardoso  
Coordenadora de Setor de Compras

---

 **4ª- Solicitação de Cotação de Preços- NORDESTE.docx**  
251K

---

**expresso nordeste** <express.nordeste@gmail.com>  
Para: Suely Cardoso <sesmab.setorcompras@gmail.com>

29 de julho de 2025 às 11:08

Bom dia, Segue em anexo a proposta.  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **PROP ABAETÉ.pdf**  
355K

---

**Suely Cardoso** <sesmab.setorcompras@gmail.com>  
Para: expresso nordeste <express.nordeste@gmail.com>

29 de julho de 2025 às 11:35

Bom dia! Recebido.  
[Texto das mensagens anteriores oculto]



A Prezada,  
Suely de Jesus Araújo Cardoso  
Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA

A empresa NORDESTE CONSTRUÇÃO, TRANSPORTE, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ,CNPJ 22.652.271/0001-64, instalada na Tv. Floriano Peixoto, Nº 660 - Centro, Cametá - PA, CEP:68.400-000, Fone: (91) 9820-5016, que tem como representante a Sra. ZUILA DORIA PINHEIRO FERREIRA, nacionalidade Brasileira, nascida em 24/08/1941, Viúva, Empresária, CPF nº 125.146.162-04, Carteira de Identidade nº 3734935 (2ª VIA), órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliada na Avenida Dezesesseis de Novembro, nº 581, Edifício Amazonas, Bairro Cidade Velha, Belém/PA, CEP: 66.023-220, BRASIL. Vem apresentar Cotação de preços para a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Fornecimento de Passagens Rodofluviais e Rodoviárias nos Trechos Abaetetuba/Belém/Abaetetuba, para atender os Pacientes e seus Respectiveos Acompanhantes, Cadastrados no Programa Tratamento Fora do Domicílio-TFD, conforme relação disposta na planilha abaixo, nos termos inerentes à solicitação de cotação de preços enviado pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Passagens Rodofluviais nos trechos Abaetetuba / Belém/ Abaetetuba	Unidade	24.000	33,00	792.000,00
02	Passagem terrestre via alça viária nos trechos Abaetetuba/ Belém/ Abaetetuba.	Unidade	24.000	39,00	936.000,00

Valor total da Proposta: R\$1.728.000,00 (UM MILHÃO, E SETESSENTOS E VINTE E OITO MIL.)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaramos que estão inclusos no(s) preço(s) da presente cotação, taxas frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

Cametá-Pa, 29 de Julho de 2025.

NORDESTE CONSTRUCAO  
TRANSPORTE COMERCIO E  
SERVICO:22652271000164

Assinado de forma digital por NORDESTE  
CONSTRUCAO TRANSPORTE COMERCIO  
E SERVICO:22652271000164  
Dados: 2025.07.29 11:07:46 -03'00'

NORDESTE CONSTRUÇÃO, TRANSPORTE, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMAB**

**SETOR DE COMPRAS**

<b>SOLICITANTE:</b>	Secretaria Municipal de Saúde - SESMAB	<b>Objeto:</b> Contratação de empresa para Fornecimento De Passagens Rodoviárias E Rodofluviais Destinadas aos Pacientes e Acompanhantes Inseridos No Programa Do TFD - Tratamento Fora Do Domicílio do Município de Abaetetuba
<b>Responsável pela Solicitação:</b>	Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho	
<b>Cargo:</b>	Secretária Municipal	

Data: 29/07/2025

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

RELAÇÃO DOS PRODUTOS				PESQUISA REALIZADA COM FORNECEDORES DIRETO								VALOR MÉDIO ESTIMADO	
				JARUMA RODOFLUVIAL LTDA		ARAPARI NAVEGACAO LTDA		NORDESTE CONSTRUÇÃO, TRANSPORTE, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA		Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado		
				COD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CNPJ: 24.585.567/0001-35				CNPJ: 15.747.686/0001-56	
				V. UNIT	V TOTAL	V.UNIT.	V TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL				
1	FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOFLUVIAL NOS TRECHOS: ABAETETUBA-PA/BELÉM-PA - BELÉM-PA/ABAETETUBA-PA	UNID.	24.000	R\$ 32,01	R\$ 768.240,00	R\$ 33,01	R\$ 792.240,00	R\$ 33,00	R\$ 792.000,00	R\$ 32,67	R\$ 784.080,00		
2	FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS (VIA ALÇA VIÁRIA) NOS TRECHOS: ABAETETUBA-PA/BELÉM-PA - BELÉM-PA/ABAETETUBA-PA	UNID.	24.000	R\$ 39,05	R\$ 937.200,00	R\$ 40,05	R\$ 961.200,00	R\$ 39,00	R\$ 936.000,00	R\$ 39,37	R\$ 944.880,00		
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 1.705.440,00		R\$ 1.753.440,00		R\$ 1.728.000,00		R\$ 1.728.960,00		

*Suely de Jesus de Araújo Cardoso*

Suely de Jesus Araújo Cardoso  
Setor de Compras

**Suely de Jesus de Araújo Cardoso**

Setor Compras e Serviços-SESMAB  
Portaria nº 100/2025

**OBSERVAÇÃO:** A pesquisa de preços acima foi realizada com fornecedores diretos via E-mails, nos seguintes endereços, JARUMA RODOFLUVIAL LTDA, CNPJ: 24.585.567/0001-35, e-mail: jarumacontabilidade@gmail.com e gerenciajaruma@gmail.com; ARAPARI NAVEGACAO LTDA, CNPJ: 15.747.686/0001-56, e-mail: EMAIL: andrea.monteiro75@hotmail.com; NORDESTE CONSTRUÇÃO, TRANSPORTE, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 22.652.271/0001-64, e-mail: Express.nordeste@gmail.com; entre o período de 25/06/2025 e 29/07/2025.

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SSMAB  
Setor de Compras

Memorando nº: 055/2025- Setor de Compras/SSMAB.

Abaetetuba/PA, 29 de julho de 2025.

A Vossa Senhoria,  
Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho  
Secretária Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA

Assunto: Envio das pesquisas de preços.

Senhora Secretária,

Remeto os presentes autos em atenção ao memorando nº 245/2025 - GAB./SSMAB, no qual fora solicitado deste Setor de Compras que fosse promovido pesquisa de preços para Contratação de empresa para Fornecimento De Passagens Rodoviárias E Rodoflúvias Destinadas aos Pacientes e Acompanhantes Inseridos No Programa Do TFD – Tratamento Fora Do Domicílio do Município de Abaetetuba, SSMAB. Seguem em anexo, os seguintes documentos referentes a pesquisa de preços:

1. Relatório da Pesquisa de Preços, contendo a análise crítica da pesquisa de preços;
2. Mapa Comparativo de preços – com o registro e comparação dos preços apresentados pelos fornecedores.

Sem mais, nos dispomos para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Suely de Jesus Araújo Cardoso  
Coordenadora do Setor de Compras/SSMAB  


ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB  
Setor de Compras

## RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

### I- OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa para Fornecimento De Passagens Rodoviárias E Rodofluviais Destinadas aos Pacientes e Acompanhantes Inseridos No Programa Do TFD – Tratamento Fora Do Domicílio do Município de Abaetetuba/PA.

### II- FONTES CONSULTADAS

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros dispostos nos artigos 31 e 32 do Decreto Municipal nº 202/2024, de 22 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Município de Abaetetuba, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos, e consolida normas sobre contratações públicas municipais.

2.2. O art. 32 do Decreto Municipal nº 202/2024, de 22 de janeiro de 2024, traz o seguinte: **Art.**

**32** - Adotar-se-á, para a obtenção do preço estimado, cálculo que incida sobre um conjunto de 03 (três) ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o § 1º do Artigo 23 da Lei Federal N.º 14.133/2021, desconsiderados os valores Inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

2.3. Desta feita, após busca para a pesquisa de preços dos itens deste objeto seguindo a ordem dos parâmetros trazidos pelo parágrafo primeiro do art. 23 da Lei 14.133/21, este Setor de Compras conseguiu realizar a pesquisa de preços nas seguintes fontes:

2.3.1 Registra-se, que em consulta ao Banco de Preços, não foi encontrado item com especificações igual ou similar ao deste objeto de contratação pretendido, conforme dispõe o inciso II do art. 23 da Lei 14.133/21.;

2.3.2. Desta feita, após busca para a pesquisa de preços dos itens deste objeto seguindo a ordem dos parâmetros trazidos pelo parágrafo primeiro do art. 23 da Lei 14.133/21, este Setor de Compras conseguiu realizar a pesquisa de preços com **Fornecedores**, onde, foram coletadas 03 pesquisas de preços;

Fornecedor	CNPJ	Apresentou resposta	Justificativa para escolha
------------	------	---------------------	----------------------------

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB  
Setor de Compras

JARUMA RODOFLUVIAL LTDA	24.585.567/0001-35	SIM	Foi solicitado cotação de preços à empresa pelo seguinte e-mail: <a href="mailto:gerenciajaruma@gmail.com">gerenciajaruma@gmail.com</a> , verificou-se que a empresa possui capacidade de fornecimento do objeto.
ARAPARI NAVEGACAO LTDA	15.747.686/0001-56	SIM	Foi solicitado cotação de preços à empresa pelo seguinte e-mail: <a href="mailto:andrea.monteiro75@hotmail.com">andrea.monteiro75@hotmail.com</a> , verificou-se que a empresa possui capacidade de fornecimento do objeto.
NORDESTE CONSTRUÇÃO, TRANSPORTE, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	22.652.271/0001-64	SIM	Foi solicitado cotação de preços à empresa pelo seguinte e-mail: <a href="mailto:Express.nordeste@gmail.com">Express.nordeste@gmail.com</a> , verificou-se que a empresa possui capacidade de fornecimento do objeto.

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB  
Setor de Compras

2.4. Registra-se que, fora realizado pesquisa de preços também no Painel de Preços do Governo Federal, porém não foi encontrado nesta plataforma preços para todos os itens listados neste processo de contratação.

2.5. Registra-se, que em consulta às plataformas do Tribunal de Contas dos Municípios-TCM, Portal Compras Pará do Governo do Estado do Pará, não encontramos nenhuma contratação similar ao objeto pretendido por esta Secretaria, não sendo possível adotar este parâmetro trazido pelo inciso IV do art. 23 da Lei 14.133/21.

### III- SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

Os valores detalhados nas cotações de preços, bem como o preço médio está no Mapa Comparativo de Preços, anexo a este relatório.

### IV- METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Para obtenção do preço estimado, o parágrafo primeiro, artigo 32, do Decreto Municipal nº 202/2024, de 22 de janeiro de 2024, traz o seguinte:

Art. 32 - Adotar-se-á, para a obtenção do preço estimado, cálculo que incida sobre um conjunto de 03 (três) ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o § 1º do Artigo 23 da Lei Federal N.º 14.133/2021, desconsiderados os valores Inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º. A partir dos preços obtidos o valor estimado poderá ser, **a critério da Administração, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços**, podendo ainda ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente. (grifo nosso)

4.2. A escolha da média, mediana ou menor Preço pela Administração pode ocorrer, quando: a) **Média** – quando os preços coletados forem semelhantes; b) **Mediana** – quando ocorrer de pesquisa de preços com grande variação; c) **Menor preço** – quando ocorrer mercado restrito.

4.3. Desta feita, com base no objeto de contratação pretendido e cotação de preços realizada, informa-se que a metodologia da obtenção do preço estimado empregada foi a MÉDIA, onde é feita a soma dos preços obtidos e dividido os mesmos pelo preço das propostas, obtendo assim o valor estimado para o processo, visto, os preços serem semelhantes.

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB  
Setor de Compras

---

**V- MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO**

5.1. O preço estimado da contratação é de **R\$ 1.728.960,00** (um milhão setecentos e vinte e oito mil novecentos e sessenta reais), conforme planilha de memória de cálculo constante no Mapa comparativo de Preços em anexo.

5.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com Decreto Municipal nº 202/2024, de 22 de janeiro de 2024, c/c Lei nº 14.133/21, certifica-se que o preço para a presente contratação é vantajoso para a SESMAB, tendo em conta que através das pesquisas de preços realizadas se constatou que os valores são os praticados no mercado.

**VI- JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇOS COM FORNECEDORES**

6.1. Inicialmente, destaca-se que a pesquisa de preços deste processo em tela fora realizada somente com fornecedores. Este Setor de Compras buscou utilizar nesta cotação de preços a ordem dos parâmetros trazidos pelos incisos I, II, III, IV e V do parágrafo primeiro do artigo 23 da Lei 14.133/21, para compor a cesta de preços (Acórdão 1875/2021 – Plenário).

6.2. Ocorreu que, em pesquisa ao Painel de Preços do Governo federal não foi encontrado preços para todos os itens elencados neste processo, conforme relatório de cotação e preços informados no Mapa Comparativos de Preços, anexo. No Sistema Banco de Preços em Saúde-BPS não foi encontrado item com descrição igual ou semelhante para nenhum dos itens aqui pretendidos. Assim, o disposto no inciso I mencionado acima não foi possível atendê-lo por completo.

6.3. Em consulta ao Mural de licitações do Tribunal de Contas dos Municípios-TCM, ao Mural de licitações da Plataforma Compras Pará, não foi encontrado nenhum contrato ou licitação em execução ou concluída no período de 1(um) ano anterior à data desta pesquisa de preços, conforme inciso II do § 1º do art. 23 da Lei 14.133/21.

6.4. Sendo assim, a pesquisa de preços fora realizada por meio de pesquisa direta com 03 fornecedores (inciso IV, § 1º art. 23 da Lei 14.133/21).

6.4. A pesquisa direta com fornecedores, deu-se no intuito de ampliar os preços que são praticados no mercado para os produtos aqui pretendidos. Além disso, os fornecedores para os quais foram solicitados cotação de preços já participam de licitação tanto em órgãos públicos municipais quanto em órgãos públicos estaduais e federais, uma vez que, foi por meio de consulta de contratos vencidos de outros órgãos municipais que estes foram encontrados, possuindo plena capacidade fornecer preços adequados à licitação.

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SSMAB  
Setor de Compras

---

**VII- IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE  
PREÇOS**

7.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida pela Coordenadora deste Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA, estando de acordo e abaixo assina.

Abaetetuba/PA, 29 de julho de 2025.

*Suely de J. de A. Cardoso*  
Suely de Jesus Araújo Cardoso  
Coordenadora do Setor de Compras/SSMAB  
*Suely de Jesus de Araújo Cardoso*  
Setor Compras e Serviços-SSMAB  
Portaria nº 100/2025